

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8599 / 2021 Ordinário Data: 21/10/2021 Página 1 / 1

Credor: 107433 DENISE FRANQUI BELATO UEDA

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 065.360.209-01

R.G.:

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.: 3123- Conta: 12284

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Reduzido: 812

F. de Recurso: 3303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 03303

Desdobramento: 35 00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACION

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 8363

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

0,00

Saldo Anterior

300.570,66

Valor

2.100,00

Saldo Atual

298.470,66

HISTÓRICO: REFERENTE AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME LEI MUNICIPAL 1808/2013 ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA 1868/2014.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	3,00	SER	PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL	700,00	2.100,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

2.100,00

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: DENISE FRANQUI BELATO UEDA
C.P.F.: 065.360.209-01

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

Prefeitura Municipal
de Marialva
ELTON JONES DA ARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

22 OUT, 2021

PAGO

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 15 de Outubro de 2021.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao “Programa Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Drª. DENISE FRANQUI BELATO UEDA, inscrito no CPF sob o n.º 065.360.209-01, inscrito no Código CNES n.º 2774259, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 21.06.2021.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N° 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.200,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Alimentação- fixado em lei: R\$ 700,00 (setecentos reais) referente ao mês de Agosto/2021.
- Totalizando a importância de **R\$ 700,00**, (Setecentos reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N° 1.868/2014 a importância de até **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

Informamos também, que mensalmente será encaminhada a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,


ADRIANO FELK DOS ANJOS
COORDENADOR DE ENFERMAGEM
MARIALVA - PR
Coren nº 151870





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 15 de Outubro de 2021.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao “Programa Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Dr^a. DENISE FRANQUI BELATO UEDA, inscrito no CPF sob o n.º 065.360.209-01, inscrito no Código CNES n.º 2774259, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 21.06.2021.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.200,00 (Dois mil reais).

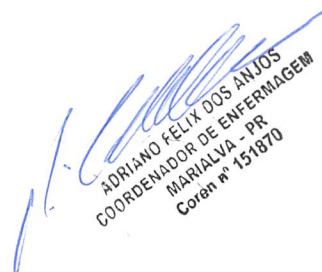
Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Alimentação- fixado em lei: R\$ 700,00 (setecentos reais) referente ao mês de Setembro/2021.

- Totalizando a importância de **R\$ 700,00**, (Setecentos reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014 a importância de até **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

Informamos também, que mensalmente será encaminhada a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,


ADRIANO FÉLIX DOS ANJOS
COORDENADOR DE ENFERMAGEM
MARIALVA - PR
Coren nº 151870





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 15 de Outubro de 2021.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao “Programa Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Dr^a. DENISE FRANQUI BELATO UEDA, inscrito no CPF sob o n.º 065.360.209-01, inscrito no Código CNES n.º 2774259, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 21.06.2021.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.200,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Alimentação- fixado em lei: R\$ 700,00 (setecentos reais) referente ao mês de Outubro/2021.
- Totalizando a importância de **R\$ 700,00**, (Setecentos reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014 a importância de até **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**

Informamos também, que mensalmente será encaminhada a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,


ADRIANO FELIX DOS ANJOS
COORDENADOR DE ENFERMAGEM
MARIALVA - PR
Coren nº 154870



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 9431-5 PREFEITURA MUN MARIALVA

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 3123 PIONEIROS
Conta corrente (com DV) 12284
CPF 065.360.209-01
Nome favorecido DENISE FRANQUI BELATO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 102.203
Valor 2.100,00
Destinação 0
Data transferência 22/10/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 6AAD3BB7CB34807C

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	22/10/2021 15:15:05
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	22/10/2021 15:44:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.